



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal  
Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios  
Diretoria de Licitações

Relatório Nº 5/2024 – SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC

Brasília, 23 de abril de 2024.

Assunto: Relatório Final do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2024

Senhor Subsecretário,

1. OBJETO

1.1. Contratação, mediante sistema de registro de preço, de empresa especializada para a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (Café da manhã, Almoço e Jantar), sem dedicação exclusiva, para gestão dos Restaurantes Comunitários do DF, localizados nas regiões administrativa de **Brazlândia, Itapoã, São Sebastião e Sobradinho II**, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme condições e especificações constantes no Termo Referência e Anexos (132782363), com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF.

2. RELATO

- Processo SEI GDF: 00431-00018682/2023-96;
- Planilhas de custos detalhados utilizado para compor o valor referencial:  
133078955 , 133079069 , 133079142 , 133079294, 133079586, 133079747, 133079932, 133080358, 133080578 , 133080686 , 133080944,  
133081199, 133081418 , 133081585 , 133081716, 133081887, 133082067, 133082184 , 133082314, 133082470,
- Termo de Referência: 132782363;
- Autorização para abertura do procedimento licitatório: 133670643;
- Nota Jurídica- SEDES/GAB/AJL: 134110497;
- Classificação Orçamentária: 133822838;
- Edital Versão Final Publicado: 134463748;
- Solicitações de Esclarecimentos: 135024182 ; 135796221
- Respostas aos Esclarecimentos: 135024309 ; 135796221
- Impugnações ao Edital: 136000285;
- Resposta à Impugnação: 136001112;
- Tela Ordem de Classificação Grupos/Lotes 1, 2, 3 e 4: 136403863;
- GRUPOS/ LOTES 1, 2 e 3 - Empresa Classificada e Habilitada: **VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.675.771/0001-30**
  - a) Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista: 136972485
  - b) Declarações: 136972485
  - c) Proposta Grupo/Lote 1: 136972933
  - d) Proposta Grupo/Lote 2: 136973533
  - e) Proposta Grupo/Lote 3: 136973953
  - f) CCT Proposta: 136974919
  - g) Qualificação Econômico-financeiro: 136974443
  - h) Qualificação Técnica: 136974712
- GRUPO/ LOTE 4 - Empresa Classificada e Habilitada: **CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.133.237/0001-67**
  - a) Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista: 137271657
  - b) Declarações: 137271657
  - c) Proposta Grupo/Lote 4: 137269428
  - d) CCT Proposta : 137271657
  - e) Qualificação Econômico-financeiro: 137269671
  - f) Qualificação Técnica: 137269925
- Pareceres área Técnica relativo a proposta Grupo/ lote 1, 2, 3 e 4: 137460125 e 137677257;
- Formulários de Verificação: 137707773 e 137712861;
- Tela Ordem de Classificação atualizada Grupo/Lote 1: 137802860 ;
- Tela Ordem de Classificação atualizada Grupo/Lote 2: 137803053;
- Tela Ordem de Classificação atualizada Grupo/Lote 3: 137803199 e
- Tela Ordem de Classificação atualizada Grupo/Lote 4: 137803392.
- Relatório de Julgamento Grupo/Lote 1: 137804152;
- Relatório de Julgamento Grupo/Lote 2: 137804710;
- Relatório de Julgamento Grupo/Lote 3: 137805134;
- Relatório de Julgamento Grupo/Lote 4: 137805309
- Tela Intenção de Recurso - Grupo/Lote 1: 137806112;
- Tela Intenção de Recurso - Grupo/Lote 2: 137806460;

- Tela Intenção de Recurso - Grupo/Lote 3: 137806661;
- Tela Intenção de Recurso - Grupo/Lote 4: 137807035;
- Tela Recursos Registrados - Grupos/Lotes 1, 2, 3 e 4: 139133412;
- Peça Recursal - VISUAL EVENTOS E FORMATURA LTDA: 139133717;
- Contrarrazões - VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA: 139136629
- Decisão da Pregoeira: 139137588;
- Peça Recursal - : COZINHA GOURMET - EIRELI : 139136894;
- Contrarrazões - VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA: 139136629
- Decisão da Pregoeira: 139196441;
- Peça Recursal - TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA : 139137271
- Contrarrazões - CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA: 139137426
- Decisão da Pregoeira: 139199783

GRUPO/LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO			VALOR DA REFEIÇÃO		
			DIÁRIO	MENSAL	ANUAL	UNITÁRIO	DIÁRIO	MENSAL
1	1	CAFÉ DA MANHA - Unidade BRAZLÂNDIA	275	8.250	99.000	R\$ 3,00	R\$ 825,00	R\$ 24.750,00
	2	ALMOÇO - Unidade BRAZLÂNDIA	2.365	70.950	851.400	R\$ 7,95	R\$ 18.801,75	R\$ 564.052,50
	3	JANTAR- Unidade BRAZLÂNDIA	1.065	31.950	383.400	R\$ 5,00	R\$ 5.325,00	R\$ 159.750,00
<b>TOTAL GLOBAL - LOTE 1 - BRAZLÂNDIA</b>			<b>3.705</b>	<b>111.150</b>	<b>1.333.800</b>		<b>R\$ 24.951,75</b>	<b>R\$ 748.552,50</b>

GRUPO/LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO			VALOR DA REFEIÇÃO		
			DIÁRIO	MENSAL	ANUAL	UNITÁRIO	DIÁRIO	MENSAL
2	1	CAFÉ DA MANHÃ - Unidade ITAPOÃ	720	21.600	259.200	R\$ 2,95	R\$ 2.124,00	R\$ 63.720,00
	2	ALMOÇO - Unidade ITAPOÃ	2.055	61.650	739.800	R\$ 7,90	R\$ 16.234,50	R\$ 487.035,00
	3	JANTAR- Unidade ITAPOÃ	1.150	34.500	414.000	R\$ 4,50	R\$ 5.175,00	R\$ 155.250,00
<b>TOTAL GLOBAL - LOTE 2 - ITAPOÃ</b>			<b>3.925</b>	<b>117.750</b>	<b>1.413.000</b>		<b>R\$ 23.533,50</b>	<b>R\$ 706.005,00</b>

GRUPO/LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO			VALOR DA REFEIÇÃO		
			DIÁRIO	MENSAL	ANUAL	UNITÁRIO	DIÁRIO	MENSAL
3	1	CAFÉ DA MANHA - Unidade SÃO SEBASTIÃO	500	15.000	180.000	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
	2	ALMOÇO - Unidade SÃO SEBASTIÃO	2.380	71.400	856.800	R\$ 7,50	R\$ 17.850,00	R\$ 535.500,00
	3	JANTAR- Unidade SÃO SEBASTIÃO	1.070	32.100	385.200	R\$ 4,30	R\$ 4.601,00	R\$ 138.030,00
<b>TOTAL GLOBAL - LOTE 3 - SÃO SEBASTIÃO</b>			<b>3.950</b>	<b>118.500</b>	<b>1.422.000</b>		<b>R\$ 23.951,00</b>	<b>R\$ 718.530,00</b>

GRUPO/LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO			VALOR DA REFEIÇÃO		
			DIÁRIO	MENSAL	ANUAL	UNITÁRIO	DIÁRIO	MENSAL
4	1	CAFÉ DA MANHA - Unidade SOBRADINHO II	455	13.650	163.800	R\$ 3,84	R\$ 1.747,20	R\$ 52.416,00
	2	ALMOÇO - Unidade SOBRADINHO II	2.020	60.600	727.200	R\$ 7,79	R\$ 15.735,80	R\$ 472.074,00
	3	JANTAR- Unidade SOBRADINHO II	910	27.300	327.600	R\$ 4,69	R\$ 4.267,90	R\$ 128.037,00
<b>TOTAL GLOBAL - LOTE 4 - SOBRADINHO II</b>			<b>3.385</b>	<b>101.550</b>	<b>1.218.600</b>		<b>R\$ 21.750,90</b>	<b>R\$ 625.527,00</b>

### 3. CONCLUSÃO

Informamos que esta licitação foi composta por 4 (quatro) Grupos/Lotes. A empresa **VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.675.771/0001-30** sagrou-se vencedora nos Grupos/Lotes 1, 2 e 3, com o valor global de R\$ 8.982.630,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil,

seiscentos e trinta reais) para o Grupo/lotte 1, R\$ 8.472.600,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos reais) para o Grupo/Lote 2, R\$ 8.622.360,00 (oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais), e a empresa **CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.133.237/0001-87** sagrou-se vencedora no Grupo/Lote 4, com o valor global de R\$ 7.219.324,00, conforme consignados nos Termos de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 (137804152, 137804710, 137805134 e 137805309).

Destaca-se ainda que houve apresentação de intenção de recurso em todos os Grupos/Lotes do certame, as licitantes TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA e VISUAL EVENTOS E FORMATURA LTDA e COZINHA GOURMET - EIRELI registraram tempestivamente suas peças recursais no portal compras.gov.br, conforme 139133717, 139136894 e 139137271. As empresas VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA e CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA, também registrou suas contrarrazões aos recursos interpostos (139136629 e 139137426).

Conforme relatado nas Decisões 9, 10 e 11 de 2024 (139137588, 139196441 e 139199783), esta Pregoeira decidiu por negar provimento aos recursos, mantendo a classificação e habilitação das empresas **VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.675.771/0001-30** – nos Grupos/Lotes 1, 2 e 3 e a empresa **CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.133.237/0001-87** - no Grupo/Lote 4 ambos do Pregão Eletrônico SRP 01/2024.

Deste modo, considerando o art. 140 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, *in verbis*:

"Art. 140. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021."

Este Pregoeiro entende pelo envio dos autos à Subsecretaria de Administração Geral-SUAG, para análise do referido procedimento licitatório, e se de acordo, posterior **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** pela Autoridade Competente.

**Isana Borges Leal Teixeira**

Pregoeira da SEDES

De acordo. Com fulcro no art. 16, inciso III, alínea *i* do Decreto nº 44.330/2023 e na Ordem de Serviço nº 81, de 02 de fevereiro de 2024 (133674365), e seguindo o entendimento constante no presente Relatório nº 05/2024 da Pregoeira, encaminha-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral-SUAG, para análise do procedimento licitatório, e se de acordo, realize a **ADJUDICAÇÃO** do objeto, bem como a **HOMOLOGAÇÃO** do certame, nos termos do art. 140, do Decreto nº 44.330/2023.

**Após tal feito, restituir o processo visando o prosseguimento da contratação em tela.**

**YAN DE OLIVEIRA CARVALHO**

Agente de Contratação

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **YAN DE OLIVEIRA CARVALHO - Matr.1691307-8, Agente de Contratação**, em 24/04/2024, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA - Matr.0280007-1, Pregoeiro(a)**, em 24/04/2024, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **139205794** código CRC= **DAE7C99B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF  
Telefone(s): 3773-7150  
Site - [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br)